

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1173/86 E OUTROS - AP. PROC. SE Nº2478/88 E OUTROS REAUTUADOS EM 07/03/89

INTERESSADAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS E OUTRAS

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA PROFIC.

RELATOR : CONSELHEIRO FRANCISCO APARECIDO CORDÃO

PARECER CEE Nº 334/89

APROVADO EM 29/03/89

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ENCAMINHA À APRECIÇÃO DESTE COLEGIADO PROPOSTAS DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURAS MUNICIPAIS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROFIC, CUJA VIGÊNCIA EXPIROU EM 31/12/88.

OS AUTOS ESTÃO INSTRUÍDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. OFÍCIO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO;

2. CGC E CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL;

3. LEI MUNICIPAL QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR O CONVÊNIO;

4. CERTIFICADO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE QUE O MUNICÍPIO ATENDEU AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 02/69, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE 1987;

5. PROTOCOLOS DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1986 E 1987, AO TRIBUNAL DESCONTAS DO ESTADO;

6. PLANO DE TRABALHO PARA A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO;

7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO ANTERIOR APRESENTADO PELA PREFEITURA;

8. QUADRO-RESUMO DA CLIENTELA E DOS RECURSOS FÍSICOS, HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS EXISTENTES E OS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO PROGRAMA, EM 1989;

9. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO ELABORADO PELO SUPERVISOR DE ENSINO, COM SEU PARECER CONCLUSIVO;

10. DESPACHOS DE ENCAMINHAMENTO DAS AUTORIDADES COMPETENTES: DELEGADO DE ENSINO, DIRETOR REGIONAL E COORDENADOR DE ENSINO;

11. ATESTADO DE POSSE E EXERCÍCIO DO ATUAL PREFEITO;

12. ANUÊNCIA DO ATUAL PREFEITO À RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO;

13. PLANILHA DE CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1989, CONTENDO PROPOSTAS DA PREFEITURA E PROPOSTA FINAL DA SECRETARIA;

14. PARECER CONCLUSIVO DA EQUIPE CENTRAL DE COORDENAÇÃO DO PROFIC;

15. INFORMAÇÃO DO GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA SECRETARIA SOBRE AS CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA QUE SERÃO ONERADAS;

16. INFORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA SECRETARIA, JUNTANDO A NOVA MINUTA DO CONVÊNIO.

2. APRECIÇÃO

AS PROPOSTAS DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO, EM PAUTA, VISAM GARANTIR CONDIÇÕES PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA - PROFIC, EM DESENVOLVIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE REGINÓPOLIS, SÃO CARLOS, SÃO PEDRO, TAUBATÉ E TRÊS FRONTEIRAS, IMPLANTADO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS ASSINADOS NO FINAL DE 1986, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/88, E SAGRES E SOCORRO COM CONVÊNIOS ASSINADOS NO INÍCIO DE 1987, COM VIGÊNCIA ATÉ 12/02/89.

OS PLANOS DE TRABALHO, ELABORADOS DE ACORDO COM ROTEIRO PROPOSTO PELA COORDENAÇÃO CENTRAL DO PROFIC, CONTÉM, INICIALMENTE, UM DIAGNÓSTICO (CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, SITUAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA DO PROGRAMA E OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS PERTINENTES) E, A SEGUIR, A JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA, SEUS OBJETIVOS METAS E ATIVIDADES.

DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS E DA PROPOSTA FINAL DA SECRETARIA PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA, FORAM RETIRADOS OS DADOS CONSTANTES DOS QUADROS ÀS FLS. 03, 04 E 05, QUE SINTETIZAM AS PROPOSTAS PARA RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS.

OS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO, DE FORMA GERAL, SEGUIRAM TAMBÉM UM ROTEIRO PRÉ-ESTABELECIDO, ONDE SE DESTACAM OS PONTOS POSITIVOS E OS NEGATIVOS E UMA SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, OS PONTOS POSITIVOS REGISTRADOS FORAM: MUDANÇA DE COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS; INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA COM AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ORIGEM; INTERESSE E PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E CONSECUÇÃO GRADATIVA DOS OBJETIVOS. COMO PONTOS NEGATIVOS, AS PREFEITURAS REGISTRARAM O ATRASO NO REPASSE DOS RECURSOS, ALÉM DE ALGUMAS REFERÊNCIAS À MOROSIDADE NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E ESCASSEZ DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO, O QUE DIFICULTA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS. DESTACA-SE, AINDA, NOS RELATÓRIOS A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS, O QUE, PELOS TERMOS DO CONVÊNIO, CABE À PREFEITURA QUANTO À NECESSIDADE DE PREPARAÇÃO DO PESSOAL ENVOLVIDO, TAMBÉM REGISTRADA NOS RELATÓRIOS, CONSTATA-SE, PELOS TERMOS DO CONVÊNIO, QUE O TREINAMENTO DE PESSOAL É OBRIGAÇÃO COMUM DOS PARTÍCIPES.

APESAR DAS DIFICULDADES APONTADAS, COMPARANDO-SE A CLIENTELA DO PROGRAMA, NESSES MUNICÍPIOS, NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM A CONTIDA NA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO, OBSERVA-SE QUE REGINÓPOLIS, SÃO PEDRO E TRÊS FRONTEIRAS PROPÕEM AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO; SAGRES, SÃO CARLOS E SOCORRO PROPÕEM A MANUTENÇÃO E APENAS TAUBATÉ PROPÕE UMA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DO ATENDIMENTO O OBSERVA-SE, AINDA, QUE DO TOTAL DAS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA NESSES MUNICÍPIOS, 70% (2.947 CRIANÇAS) ESTÃO NA FASE DA PRÉ-ESCOLA. QUANTO A ISSO, OS RELATÓRIOS ENFATIZAM A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COM VISTAS À GARANTIA DE MELHOR DESEMPENHO DESSA CLIENTELA QUANDO INGRESSAR NO CICLO BÁSICO DO 1º GRAU. O 1º GRAU CONTA COM 30% (1.291 CRIANÇAS) DE UM TOTAL DE 4.238 CRIANÇAS.

EM FUNÇÃO DA CLIENTELA E DOS RECURSOS HUMANOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO, FOI DEFINIDO O NÚMERO DOS DOCENTES A SEREM CONTRATADOS PELAS PREFEITURAS, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA, COM RECURSOS QUE SERÃO REPASSADOS PELA SECRETARIA. NÃO ESTÃO SENDO PROPOSTOS AFASTAMENTOS DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, O QUE ATENDE A RECOMENDAÇÃO DESTE CONSELHO EXPRESSA EM PARECERES ANTERIORES SOBRE O ASSUNTO.

OS SUPERVISORES DE ENSINO, RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA EM CADA DELEGACIA DE ENSINO, COM BASE NO PLANO DE TRABALHO, NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO E/OU REGISTRANDO VISITAS REGULARES, OPINARAM FAVORAVELMENTE À RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS. COM O "ACORDO" DAS AUTORIDADES COMPETENTES, NAS VÁRIAS INSTÂNCIAS DA SECRETARIA, OS PROCESSOS CHEGARAM À EQUIPE

NÚMERO DO PROCESSO CEE E SE	MUNICÍPIO	OBJETIVO / ATIVIDADES	P L A N O D E T R A B A L H O					RECURSOS FINANCEIROS
			CLIENTELA	RECURSOS HUMANOS				
				CONTRATAÇÕES	OUTROS			
					P.1	P.111	OUTROS	
1173/86 2478/88	REGINÓPOLIS	Preparação e iniciação à criança na pré-escola para que não haja evasão. Aumentar o tempo de permanência da criança na escola, tornando essa permanência tão rica quanto possível, na perspectiva da formação integral da criança. Promover a criança e desenvolver atividades artísticas, culturais, esportivas, recreativas, profissionalizantes, atividades de reforço, enriquecimento higiénico, alimentar, saúde e curricular.	75	45	03 JPT	-	-	Total para 1989: NCz\$ 5.005,98 -Contratação de professores: NCz\$ 2.791,98 -Reforço para alimentação: NCz\$ 1.660,50 -Reforço para material de Consumo: NCz\$ 553,50
0022/87 0151/89	SAGRES	Permitir que as crianças permaneçam mais tempo na escola especialmente os menos favorecidos economicamente, ou com maiores dificuldades de aprendizagem. Criar condições favoráveis para que os alunos permaneçam mais tempo na escola. Desenvolver, nos alunos, hábitos e atitudes que favoreçam a preservação da saúde. Oferecer oportunidades aos alunos com dificuldades de aprendizagem, sem.	77	123	04 JPT	-	-	Total para 1989: NCz\$ 6.053,78 -Contratação de professores: NCz\$ 3.287,38 -Reforço para alimentação: NCz\$ 2.074,80 -Reforço para material de consumo: NCz\$ 691,60
1625/86 2668/88	SÃO CARLOS	Beneficiar crianças de 02 a 06 anos cujas mães trabalham fora do lar, atendendo às necessidades de nutrição, recreação, educação e saúde ;	570	-	13 JPT	03 JPT	-	Total para 1989: NCz\$ 26.778,26 -Contratação de professores: NCz\$ 15.492,26

NÚMERO DO PROCESSO CEE E SE	MUNICÍPIO	P L A N O D E T R A B A L H O							RECURSOS FINANCEIROS
		OBJETIVO / ATIVIDADES	CLIENTELA		RECURSOS HUMANOS				
			PRÉ	1º GRAU	CONTRATAÇÕES				
					P. I	P. III	OUTROS		
1625/86 2668/88	SÃO CARLOS (CONTINUAÇÃO)	estimular o desenvolvimento das potencialidades sociais e intelectuais das crianças. Oferecer condições para manter as crianças maiores ocupadas durante o período de permanência nas creches e nas EMEIs.							.Reforço para alimentação: NCz\$ 8.464,50 .Reforço para material de consumo: NCz\$ 2.821,50
1602/86 2477/88	SÃO PEDRO	Proporcionar alimentação adequada, noções de higiene e saúde, estimulação psico-motora, desenvolvimento de sua criatividade, socialização e espírito crítico e participativo. A educação pré-escolar objetiva preparar a criança para enfrentar a sua vida escolar.	670	855 e 178 no curso de dactilo- grafia.	14 JPT	04 JPT	-		Total para 1989: NCz\$ 47.554,75 .Contratação de professores: NCz\$ 17.554,15 .Reforço para alimentação: NCz\$ 22.500,45 .Reforço para material de consumo: NCz\$ 7.500,15
0024/87 3011/88	SOCORRO	Propiciar uma educação infantil, através do desenvolvimento das potencialidades da criança, com atividades culturais, esportivas, recreativas, socializadora, além de atendimento médico, odontológico e criação de bons hábitos de higiene e limpeza. Favorecer o envolvimento da comunidade em todos os processos educacionais.	310	90	09 JPT	02 JPT	-		Total para 1989: NCz\$ 16.104,31 .Contratação de professores: NCz\$ 9.394,51 .Reforço para alimentação: NCz\$ 5.032,35 .Reforço para material de consumo: NCz\$ 1.677,45
1395/86 5418/88	TAUBATÉ	Melhorar qualitativamente o atendimento à criança, através de uma alimentação adequada e reforçada. Desenvolver nos alunos e comunidade hábitos, atitudes e valores	1000	-	28 JPT	-	-		Total para 1989: NCz\$ 45.858,51 .Contratação de professores: NCz\$ 26.058,51 .Reforço para alimentação: NCz\$ 14.850,00

NÚMERO DO PROCESSO CEE E SE	MUNICÍPIO	P L A N O D E T R A B A L H O						RECURSOS FINANCEIROS
		OBJETIVO / ATIVIDADES	CLIENTELA		RECURSOS HUMANOS CONTRATAÇÕES			
			PRÉ	1º GRAU	P. I	P. III	OUTROS	
1395/86 5418/88	TAUBATÉ (CONTINUAÇÃO)	que favoreçam a preservação da saúde individual e coletiva. Oferecer condições para o envolvimento das crianças em atividades artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de enriquecimento pessoal.						Reforço para material de consumo: NCz\$ 4.950,00
1627/86 2678/88	TRÊS FRONTEIRAS	Proporcionar melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem. Estimular a criança, tanto física quanto psicologicamente, com boa alimentação e cuidados com a higiene pessoal. Ampliar o tempo diário de permanência na escola para as crianças originárias de famílias carentes.	245	-	07 JPT	-	-	Total para 1989: NCz\$ 11.365,62 Contratação de professores NCz\$ 6.514,62 Reforço para alimentação: NCz\$ 3.638,25 Reforço para material de consumo: NCz\$ 1.212,75

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DO PROFIC QUE TAMBÉM OPINOU FAVORAVELMENTE, JUNTANDO "PLANILHA" COM AS INFORMAÇÕES QUE DETERMINAM AS CONDIÇÕES DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

O GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA SECRETARIA INFORMA QUE AS DESPESAS PREVISTAS ONERARÃO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.2.2.3 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.07.021.2.053 - A CARGO DA UNIDADE DE DESPESA 08.01.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO.

A EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS E PROJETOS INFORMA QUE "A SOLICITAÇÃO JÁ ESTÁ AMPARADA PELO DECRETO Nº 25.753/86, LIBERADA, PORTANTO, DO PRONUNCIAMENTO DA DOUTA CONSULTORIA JURÍDICA DA PASTA E, TAMBÉM, DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL EM FACE DO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 27.378/87"

QUANTO À MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO JUNTADA AOS AUTOS, SUGERIMOS QUE NA REDAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, NÃO SE INCLUAM O NÚMERO E AS ESPECIFICAÇÕES DA CLIENTELA, COERENTEMENTE COM A REDAÇÃO DO ITEM 2, D DA CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES - QUE NÃO ESPECIFICA O NÚMERO DE DOCENTES A SEREM CONTRATADOS. ENTENDEMOS QUE ESTAS CONDIÇÕES ESTÃO PREVISTAS NA "PLANILHA" ELABORADA PELA EQUIPE CENTRAL. DO PROFIC E QUE É PARTE INTEGRANTE DOS AUTOS.

FINALMENTE, E À VISTA DO EXPOSTO, ENFATIZAMOS QUE AS RECOMENDAÇÕES FEITAS POR ESTE COLEGIADO, COM RELAÇÃO A ESTE TIPO DE CONVÊNIO, ESTÃO SENDO ATENDIDAS, PRINCIPALMENTE, NO QUE SE REFERE À SUBSTITUIÇÃO DOS AFASTAMENTOS DE PROFESSORES DA REDE PELO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PELA PREFEITURA E, AINDA, A MAIOR INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA COM AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS PARTICIPANTES E A INTEGRAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COMUNIDADE, QUE ESTÃO SENDO GRADATIVAMENTE ALCANÇADAS. QUANTO AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, REFORÇAMOS A NECESSIDADE DE QUE AS DELEGACIAS DE ENSINO, ATRAVÉS DOS SUPERVISORES ENCARREGADOS, O FAÇAM COM MAIOR REGULARIDADE E DURANTE A VIGÊNCIA DOS CONVÊNIOS, INCLUSIVE OFERECENDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOLICITADA PELAS, PREFEITURAS EM SEUS RELATÓRIOS - SUPERVISÃO ENTENDIDA TAMBÉM COMO AJUDA E ORIENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES EMANADAS DOS ÓRGÃOS CENTRAIS.

3. CONCLUSÃO

APROVA-SE, NOS TERMOS DESTES PARECER, A RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE REGINOPOLIS, SAGRES, SÃO CARLOS, SÃO PEDRO, SOCORRO, TAUBATÉ E TRÊS FRONTEIRAS, VISANDO À CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA - PROFIC, NESSES MUNICÍPIOS.

SÃO PAULO, 21 DE MARÇO DE 1989.

A) CONSº FRANCISCO APARECIDO CORDÃO - RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 1989.

a) Consº Jorge Nagle
Presidente